

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

JULIANA DA SILVA CUSTODIO

**A PRODUÇÃO DOCUMENTAL DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES NO BRASIL
COMO UM REFLEXO DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

PORTO ALEGRE
2024

JULIANA DA SILVA CUSTODIO

**A PRODUÇÃO DOCUMENTAL DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES NO BRASIL
COMO UM REFLEXO DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação. Realizado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^ª. Marlise Giovanaz

PORTO ALEGRE
2024

CIP - Catalogação na Publicação

Custodio, Juliana da Silva

A Produção Documental das Carteiras de Identidades no Brasil como um Reflexo da Transformação da Sociedade / Juliana da Silva Custodio. -- 2024.

61 f.

Orientadora: Marlise Giovanaz.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Arquivologia, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Análise Diplomática. 2. Análise Tipológica. 3. Sociedade. 4. Produção Documental. 5. Carteira de Identidade. I. Giovanaz, Marlise, orient. II. Título.

JULIANA DA SILVA CUSTODIO

**A PRODUÇÃO DOCUMENTAL DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES NO BRASIL COMO
UM REFLEXO DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Arquivologia pela Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Orientadora: Prof^a. Marlise Giovanaz

Aprovada em: Porto Alegre, 12 de Agosto de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Marlise Giovanaz - Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Marieta Marks Löw - Examinador

Prof. Jorge Eduardo Enriquez Vivar - Examinador
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família que sempre apoiaram-me e priorizaram meus estudos, dedico-lhes a frase de Paulo Freire: “Educação não transforma o mundo, educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”.

Agradeço à minha orientadora Marlise Giovanaz por ter aceitado e embarcar nesta jornada comigo.

Agradeço aos meus colegas, especialmente a Christine Alves Justo por fazer parte da minha trajetória.

A equipe do MAHEE, especialmente a Dóris Franz e Regina Weber com quem pude trocar experiências além das portas da Universidade.

E ao meu namorado que esteve do meu lado sempre segurando a minha mão, Thales Alcântara Rocha, dedico-lhe a frase dos Kindred: “Nunca um sem o outro”.

*“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu,
mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre
aquilo que todo mundo vê.”*

Arthur Schopenhauer

RESUMO

As carteiras de identidades estão presentes no cotidiano de qualquer pessoa, seja nas mochilas ou em suas bolsas, através dessa realidade foi feita a análise diplomática de quatro modelos de carteira de identidade, mostrando cada parte e o que nela é analisado, além de ser realizado a análise tipológica de exemplares de carteira de identidade relacionando com a época de sua produção. O objetivo geral deste trabalho foi analisar a evolução dos modelos de carteira de identidade produzidas no Brasil, focando na produção arquivística de documentos e na sua relação com as necessidades da sociedade brasileira no período, trazendo um outro panorama acerca das carteiras de identidades. Tendo os objetivos específicos: identificar os modelos de carteira de identidade implementados no Brasil; contextualizar a produção documental com a sociedade que produziu os documentos; refletir sobre a relação entre o exercício da cidadania e a produção documental. A metodologia aplicada foi a abordagem de pesquisa qualitativa, em vista que a qualidade da informação é eminente. Foi feita a contextualização acerca de uma das histórias da carteira de identidade desde sua criação até o ano de 2024. E a reflexão da relação entre os documentos e o exercício da cidadania. O trabalho concluiu que através de partes fragmentadas de informações ocultas na carteira de identidade, pode-se entender o todo de uma sociedade.

Palavras-chave: Análise Diplomática; Análise Tipológica; Sociedade; Produção Documental; Carteira de identidade.

ABSTRACT

Identity cards are present in everyone's daily life, whether in their backpacks or purses. With this in mind, a diplomatic analysis of four identity card models was carried out, showing each part and what is analyzed in it, as well as a typological analysis of identity card copies relating them to the time of their production. The general aim of this work was to analyze the evolution of the identity card models produced in Brazil, focusing on the archival production of documents and their relationship with the needs of Brazilian society at the time, providing another overview of identity cards. The specific objectives were: to identify the identity card models implemented in Brazil; to contextualize document production with the society that produced the documents; to reflect on the relationship between the exercise of citizenship and document production. The methodology used was a qualitative research approach, given that the quality of the information is crucial. We contextualized one of the histories of the identity card from its creation until 2024. And a reflection on the relationship between documents and the exercise of citizenship. The work concluded that through the fragmented pieces of information hidden in the identity card, the whole of a society can be understood.

Keywords: Diplomatic Analysis; Typological Analysis; Society; Document Production; Identity card.

RESUMEN

Los documentos de identidad están presentes en el día a día de todos, ya sea en la mochila o en el bolso. Teniendo esto en cuenta, realizamos un análisis diplomático de cuatro modelos de documento de identidad, mostrando cada parte y lo que en ella se analiza, además de realizar un análisis tipológico de los ejemplares de documentos de identidad, relacionándolos con la época en que se produjeron. El objetivo general de este trabajo fue analizar la evolución de los modelos de carné de identidad producidos en Brasil, centrándose en la producción archivística de documentos y su relación con las necesidades de la sociedad brasileña de la época, proporcionando otra visión general de los carnés de identidad. Los objetivos específicos fueron: identificar los modelos de documento de identidad implantados en Brasil; contextualizar la producción documental con la sociedad que produjo los documentos; reflexionar sobre la relación entre el ejercicio de la ciudadanía y la producción documental. La metodología aplicada fue un enfoque de investigación cualitativa, dado que la calidad de la información es primordial. Se contextualizó la historia del documento de identidad desde su creación hasta 2024. Y una reflexión sobre la relación entre los documentos y el ejercicio de la ciudadanía. El trabajo concluye que a través de los fragmentos de información que esconde el documento de identidad se puede comprender el conjunto de una sociedad.

Palabras clave: Análisis diplomático; Análisis tipológico; Sociedad; Producción de documentos; Documento de identidad.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Medições Antropométricas	p. 29
Figura 2 - Instituto Nacional de Identificação.....	p. 33
Figura 3 - Registro Civil do século XX.....	p. 40
Figura 4 - Carteira de Identidade da década de 1950 (frente).....	p. 41
Figura 5 - Carteira de identidade da década de 1950 (verso).....	p. 42, 46
Figura 6 - Carteira de identidade (em branco).....	p. 43
Figura 7 - Primeira Carteira de Identidade produzida no Brasil.....	p. 45
Figura 8 - Carteira de Identidade da década de 1970.....	p. 47
Figura 9 - Carteira de Identidade de 2003.....	p. 48
Figura 10 - Carteira de Identidade de 2017.....	p. 49
Figura 11 - Carteira de Identidade Unificada de 2024.....	p. 50

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Pesquisa em bases de dados	p. 17
QUADRO 2 - Cronologia da Carteira de Identidade 1933/1963.....	p. 32
QUADRO 3 - Cronologia da Carteira de Identidade 1964/2021.....	p. 33
QUADRO 4 - Análise Diplomática.....	p. 38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BRAPCI - Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação

CEFIC - Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão

CIN - Carteira de Identidade Nacional

CIBAI - Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às migrações

CPF - Cadastro Nacional de Pessoa Física

DNI - Documento Nacional de Identidade

DPF - Departamento de Polícia Federal

ICN - Identificação Civil Nacional

INI - Instituto Nacional de Identificação

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polisssexuais, Familiares, 2-espíritos e Kink

Lume - Lume Repositório Digital da UFRGS

MAHEE - Museu e Arquivo Histórico da Escola de Engenharia Flávio Luís César de Lima

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MDH - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

PT - Partido dos Trabalhadores

RCN - Registro Civil Nacional

RG - Registro Civil

RIC - Registro de Identidade Civil

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	p. 12
2	A ARQUIVOLOGIA E OS ESTUDOS DE DOCUMENTOS	p. 17
2.1	PRIMEIRA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: CRIAÇÃO ou PRODUÇÃO	p. 22
2.2	SEGUNDA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: AVALIAÇÃO	p. 23
2.3	TERCEIRA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: CLASSIFICAÇÃO	p. 24
2.4	QUARTA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: DESCRIÇÃO	p. 25
2.5	QUINTA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: AQUISIÇÃO	p. 25
2.6	SEXTA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: PRESERVAÇÃO	p. 26
2.7	SÉTIMA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: DIFUSÃO	p. 26
3	CONTEXTO DO ESTUDO: UMA HISTÓRIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	p.28
4	DOCUMENTOS E CIDADANIA	p. 36
5	ANÁLISE DIPLOMÁTICA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA REPÚBLICA DO BRASIL	p. 38
6	ANÁLISE TIPOLÓGICA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	p. 44
6.1	DOCUMENTO SEMIDATILOGRAFADO SEM FOTO	p. 44
6.2	DOCUMENTO SEMIDATILOGRAFADO COM FOTO	p. 45
6.3	DOCUMENTO DATILOGRAFADO	p. 46
6.4	DOCUMENTO INFORMATIZADO	p. 47
6.5	DOCUMENTOS DIGITAIS	p. 48
6.6	DOCUMENTOS DIGITAIS (NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE)	p. 49
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 51
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	p. 53
	APÊNDICE A	p. 61

1 INTRODUÇÃO

A carteira de identidade é um dos documentos mais comumente utilizados entre os brasileiros, e está diariamente nas bolsas e mochilas das pessoas, mas quem nunca se perguntou como surgiu a carteira de identidade, ou para que serviam, além de garantir acesso e direitos a serviços essenciais? Será que essas informações são as únicas que podemos aprender com esse documento?

Primeiramente, vamos entender o porquê os documentos são criados: os documentos são produzidos a partir de uma necessidade encontrada durante o exercício de sua atividade, iremos aprofundar ao longo deste trabalho.

Agora que já sabemos o motivo dos documentos serem produzidos, este trabalho propõe a análise da evolução dos modelos das carteiras de identidade e como a sociedade é e foi refletida nesse documento, além de trazer ponderações de como esse documento impacta na cidadania dos brasileiros e individualiza os cidadãos.

O tema foi pensado por ser um assunto atual, pois em 2022 foi anunciado a unificação do número da carteira de identidade, gerando um engajamento da população na criação de seus documentos em conjunto com o Governo, além de ser identificado a escassez de artigos e textos acerca do tema e da análise sobre os modelos de carteiras de identidade, um documento tão produzido e um dos mais encontrados nas mãos dos brasileiros, através disso foi refletido a necessidade de escrever esse trabalho para que a população brasileira veja a necessidade desse documento e como ela apresenta valores primários e secundários.

A motivação da realização deste trabalho provém desde o anúncio da unificação do número da carteira de identidade, a Carteira de Identidade Nacional (CIN), em 23 de fevereiro de 2022, o então presidente Jair Messias Bolsonaro assinou o Decreto nº 10.977, tirando finalmente esse projeto do papel, utilizando-se apenas do número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) para identificação dos cidadãos, pois anteriormente cada estado emitia um número para o registro geral (RG) ocasionando a duplicidade na identificação do cidadão, gerando incoerências na base de dados da Receita Federal e do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), essa padronização é de suma importância para a população, pois como dito anteriormente cada unidade da federação podia emitir uma sequência própria de números para a identificação de seus cidadãos. Em São Paulo, o

documento tem nove dígitos; no Rio Grande do Sul, dez; e no Distrito Federal, sete. Esse fato pode parecer inofensivo, porém abre um leque para crimes, como, por exemplo, fraudes, identidades falsas e roubos, deixando em dúvida a autenticidade e veracidade do documento; também gera transtornos para os cidadãos, como, por exemplo, se uma pessoa está registrada na Receita com um número de RG e na empresa em que se trabalha com o outro, ocasiona a ausência do pagamento de salário, entre outros problemas.

Já em 2023, o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 14.534 de 11 de janeiro de 2023, adotando o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos, ou seja, com essa lei o cidadão não precisa lembrar-se de um vasto sequencial de números para acessar seus direitos, como os benefícios do Bolsa Família, informações fiscais, tributárias e ligadas ao exercício de obrigações políticas, alistamento eleitoral e ao voto. Para que o novo documento fosse ainda mais inclusivo, em abril de 2023, foi criado um grupo de trabalho da Cefic (Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão) para revisar a CIN, a pedido de associações LGBTQIA+, pois com o preenchimento dos campos “sexo” e “nome social” poderia ocasionar situações constrangedoras para essa população, após isso o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH) anunciou que vai mudar o layout da CIN. Com a transformação da sociedade, a CIN irá ser produzida sem os campos de “sexo” e “nome social” respeitando a demanda encontrada pela população. Através dessa necessidade da sociedade em alterar esse documento, seja por segurança ou questões sociais, a CIN espelhou-se na transformação da sociedade atual na qual foi produzida, por sua vez, por ser um assunto atual e que está sendo empregado e aplicado na realidade tangível em que vivemos, despertou-me o interesse e a curiosidade em estudar o que os modelos de carteiras de identidades produzidas anteriormente contavam de seus contextos e de sua sociedade, e como elas foram se transformando ao longo das décadas.

O **objetivo geral** deste trabalho visa realizar uma análise da evolução dos modelos de carteira de identidade produzidas no Brasil focando na produção arquivística de documentos e na sua relação com as necessidades da sociedade brasileira no período, trazendo um outro panorama acerca das carteiras de identidades. Tendo os seguintes **objetivos específicos**: identificar os modelos de carteira de identidade implementados no Brasil; contextualizar a produção

documental com a sociedade que produziu os documentos; refletir sobre a relação entre o exercício da cidadania e a produção documental.

A **metodologia** aplicada é a abordagem de pesquisa qualitativa, em vista que a qualidade da informação é eminente enquanto a quantidade é desconsiderada para os fins aqui planejados.

Segundo Leopardi (2001): “Quando o interesse não está focado em contar o número de vezes em que uma variável aparece, mas sim que qualidade elas apresentam”.

Ou seja, como o objetivo geral deste trabalho é a análise da evolução dos modelos de carteira de identidade no Brasil focando na produção arquivística de documentos e na sua relação com as necessidades da sociedade brasileira no seu respectivo período. A notoriedade da qualidade das informações pesquisadas e fornecidas é de suma importância para embasar as análises e reflexões do objeto pesquisado. Com sua natureza de pesquisa básica, devido a ausência de aplicabilidade prática, não gerando assim nem um produto aplicável para sanar a necessidade humana, porém gerará novos conhecimentos que poderão ser utilizados para o avanço da Ciência.

Apesar de ser um tema com uma abastada propriedade de informação, seja historicamente e/ou socialmente, foi-se pouco estudada, desta forma foi realizada uma pesquisa exploratória, com o objetivo de aproximar o pesquisador e seu tema propondo-se a criação de hipóteses. Como corrobora Duarte (c2024), a pesquisa exploratória: “Permite uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado, visto que este ainda é pouco conhecido, pouco explorado”.

Para Gil (2007, p.41), a pesquisa bibliográfica envolve: “Levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão.”

Através do apontamento feito por Gil (2007, p.41), foi feita a procura e o mapeamento de bibliografias acerca do tema pesquisado; visita a quem está sempre em contato com o tema pesquisado; e a realização da análise tipológica de quatro modelos de carteiras de identidades criadas no Brasil, considerando os acontecimentos de cada época em que os modelo de carteira de identidade foi produzidas e relacionando-os; e a análise diplomática de quatro exemplares de carteiras de identidades, considerando cada parte do documento, sendo: protocolo inicial, texto e protocolo final ou escatocolo, e o que cada parte analisa.

Com isso, o trabalho foi segmentado em três objetivos específicos. Para alcançar o primeiro objetivo preestabelecido - Identificar os modelos de carteira de identidade implementados no Brasil - foi feita uma pesquisa documental, onde foi contactado o Instituto-Geral de Perícias do estado do Rio Grande do Sul (IGP-RS), para uma visitação em seu acervo arquivístico.

Segundo Fonseca (2002, p.32), “a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.”

Para atingir o segundo objetivo do trabalho, o qual consiste em contextualizar a produção documental com a sociedade que produziu os documentos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa documental, para entender a sociedade da época em que os documentos foram produzidos.

De acordo com Fonseca (2002, p.32):

Feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto [= revisão bibliográfica]. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Por fim, para executar o terceiro objetivo do trabalho, que busca refletir sobre a relação entre o exercício da cidadania e a produção documental, será utilizado o método dedutivo.

Este trabalho foi realizado entre os meses março de 2024 e julho de 2024 e é apresentado em forma de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.

Foram contactados diversos arquivos, museus e órgãos diversos a procura de modelos de identidades para análise diplomática e tipológica, todavia como essa documentação não é preservada permanentemente, isto se mostrou um trabalho árduo, tendo como resultado aqui neste TCC o acesso a apenas oito modelos de carteira de identidade, sendo encontrados: um exemplar do ano de 1959, no Museu e Arquivo Histórico da Escola de Engenharia, em Porto Alegre; um exemplar do ano de 1914, no Arquivo do Estado de São Paulo; um exemplar de 1973, no Acervo de

Lygia Clark, um exemplar em branco com características informacionais do ano 2007, retirado do site Viajando de carro; um exemplar de 1907, encontrado na revista Superinteressante, e dois documentos com datas dos anos, respectivamente, 2003 e 2017, do site Acert, além da imagem do novo modelo da carteira de identidade (Figura 11), cedida por Evandro Leal ao jornal O Tempo, de Minas Gerais (Leal, 2024).

Foi feita uma pesquisa prévia para obter informações sobre a literatura já publicada em banco de dados e repositórios digitais sobre a temática da carteira de identidade, entre os anos 2016 a 2023. Para contribuir para o entendimento do leitor sobre o documento, foi trazido o conceito da arquivologia acerca da definição do documento, qual sua função, o ciclo vital dos documentos e seus valores, além da gestão documental e suas sete funções arquivísticas.

Foi realizado um contexto de estudo, trazendo uma das histórias da carteira de identidade, deixando o leitor situado dos acontecimentos ocorridos no pré e durante a realização da primeira carteira de identidade, assim como suas transformações ao longo dos anos. Após a identificação foi relacionada a importância dos documentos com os direitos à cidadania, assim como o suporte governamental para esses indivíduos.

Foram analisados três modelos de carteiras de identidade distintas, seguindo a disciplina diplomática, transparecendo o que é analisado em cada parte do documento. Por conseguinte, foram realizadas a análise tipológica dos modelos de identidade relacionando com a época em que foram modificados.

E por fim, os modelos de carteiras de identidades são reflexos das transformações que a sociedade passa diante de suas tecnologias.

2 A ARQUIVOLOGIA E OS ESTUDOS DE DOCUMENTOS

Apesar de limitada a literatura acerca dos registros civis, sobretudo da carteira de identidade, foram identificados artigos e teses com esta temática nas Plataformas Sucupira, Brapci (Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação) e Lume - Repositório Digital, sendo utilizados os seguintes descritores para a pesquisa: Carteira de Identidade; Registro Civil; Cédula de identidade; RG. Os critérios de seleção para este trabalho foram artigos e teses publicados entre os anos de 2016 a 2023, esse recorte cronológico motivou-se para trazer artigos mais atualizados referente a temática.

Como pode se observar no Quadro 1, abaixo, houve na maioria dos artigos e teses analisados a predominância do estudo da função arquivística: difusão, sendo preeminente a pesquisa bibliográfica.

Quadro 1 - Pesquisa em bases de dados

Autores	Textos/Tese	Ano	Resumo	Metodologia	Documentos utilizados	Função arquivística
Thiara dos Santos Alves	Regime de identificação documentada dos cidadãos no contexto de construção da cidadania no Brasil	2022	Importância dos documentos de identificação pessoal na individualização e identificação do cidadão	Pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e análise de conteúdo.	Certidão de nascimento, a carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Difusão
Eva cristina e Camila	Registros civis no Brasil: um olhar da Arquivologia	2023	Levantamento de como a arquivologia traz estudos sobre os registros civis (tem poucos estudos sobre essa temática)	Bibliográfica e documental, descritiva e qualitativa	Legislações, bases de dados de artigos científicos	Difusão

Eva cristina e Camila	O sistema nacional de informações de registro civil (sirc) e o acesso à informação	2016	Difusão dos sirc para governos e sociedade sobre os registros civis para serem feitos políticas públicas	Pesquisa bibliográfica e documental	Legislações, sites oficiais	Difusão
Marcela Virginia Thimoteo da Silva	Documentos por favor documentos identitários em arquivos pessoais institucionalizados	2021	Faz um levantamento da legislação brasileira entre 1890 e 2020, observando os documentos identitários básicos e obrigatórios e vendo como está sua preservação sob guarda de instituições de memória.	Pesquisa qualitativa	Carteira de identidade, CPF, título de eleitor	Conservação / Preservação
Cláudia Daniella da Silva Vieira	A produção documental e a formação dos arquivos em Arquitetura e a sua relação com a Arquivologia	2017	Relação da produção documental da arquitetura e como se aplica os princípios arquivísticos em seus acervos.	Abordagem Dedutiva, pesquisa bibliográfica	Plantas arquitetônicas, Artigos.	Produção

Fonte: Elaboração própria

Diante dos artigos analisados, assegurasse que ainda é um tema incipiente, tendo muitas possibilidades de aprofundamento no que diz respeito à análise dos modelos de carteira de identidade.

Deste modo, para contextualizarmos e entendermos melhor esta obra, temos que abordar primeiramente duas questões importantes, são elas: **O que é documento? E por que criamos um documento?** A partir dessas duas questões respondidas será mais fácil aprofundarmos os demais tópicos e assim fazermos uma análise mais completa sobre os acontecimentos posteriores.

Estamos acostumados a escutar ou falar sobre os documentos pessoais, mas será que realmente sabemos o que são os documentos pessoais? Ou além disso, será que sabemos o que é um documento?

A definição de documento, segundo Houaiss (2001, p.1069), é: [...] qualquer escrito usado para esclarecer determinada coisa; qualquer objeto de valor

documental (fotografias, peças, papéis, filmes, construções etc.) que elucide, instrua, prove ou comprove cientificamente algum fato, acontecimento, dito etc.”

Para Arquivo Nacional (2005, p. 73), documento é uma “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato”, ou seja, o documento é onde registramos um conteúdo, independentemente sobre o que for, sem ter em conta seu material ou suas características físicas e técnicas.

Para Duranti e Preston (2008, p.811), a definição de documento consiste em unidade indivisível de informação constituída por uma mensagem fixada num suporte (registrada) com uma sintaxe estável. Os autores também sublinham que um documento tem forma fixa e conteúdo estável.

Por meio de investigações, Rondinelli (2013, p. 25) menciona que o conceito de documento vem do latim *documentum*, que tem a mesma raiz de docere, ensinar.

Rondinelli (2013, p. 24) menciona também que:

O pensamento humano tem sido registrado por meio de sinais gráficos (alfabeto, número, traço), em diferentes formas (textos avulsos, livros, fotografias, esculturas, discos) e em vários tipos de suporte (pedra, tecido, couro, papel, plástico, metal), num processo dinâmico de comunicação de vivências, fatos e descobertas ao longo das gerações. Em geral, tais registros são entendidos como documentos, ou, mais recentemente, como informação.

Diferentes autores tem sua definição para o que é documento, mas todos concordam que documento é o registro de uma informação em um suporte, independente do formato.

Essas definições podem parecer confusas inicialmente, pois documentos e registros não são a mesma coisa?

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2023), uma das diferenças entre documento e registro, é que: O documento atua de “*forma a manter a informação documentada*”, a passo que a função do registro é “*reter a informação documentada*”. Ou seja, o documento é a padronização da informação, enquanto o registro é a transcrição da informação, do ato em si.

Para Heloísa Liberalli Bellotto (2002, p.84, grifo próprio), **registro** se refere a “documento não-diplomático testemunhal de assentamento. Inscrição ou transcrição de atos, fatos, títulos e documentos a fim de autenticá-los”.

Quanto aos documentos pessoais, o Arquivo Nacional define as seguintes características: trata-se de documento cujo teor é de caráter estritamente particular e; documento que serve à **identificação de uma pessoa** (2005, p. 78, grifo próprio).

Então por que criamos um documento?

Como vimos anteriormente nas definições de documentos, cuja serventia é para o registro de uma informação, para que a mesma não se perca e não se altere, constituindo assim uma memória de um povo e de uma nação, diferente de outros registros humanos, como a memória¹ que pode ser mutável, a escrita é fixa, para Venâncio (2012, p.136), o surgimento dos arquivos² : “[...] abrange períodos bastante remotos, pois a criação dos primeiros arquivos se confunde com o surgimento da escrita[...]”.

A afirmação de Venâncio está parcialmente correta, o surgimento dos documentos realmente abrange períodos remotos, pois desde o período pré-histórico visava a necessidade de comunicar, com isso a criação dos registros³, através da arte rupestre ou registro rupestre.

Segundo Gislane Seriacopi (2005, p.16), “a arte rupestre é um dos mais belos e importantes vestígios deixados pelos grupos pré- históricos. Encontrada nas paredes de grutas e cavernas, em geral apresentava pessoas, animais e cenas de caças e danças”.

Os desenhos representavam atos cotidianos daquele povo, como rituais, figuras de animais, entre outros, concluindo assim que a arte rupestre é um registro comprobatório que já existiam homens naquela época, que armazenavam a informação vista.

Como vimos, os documentos são produzidos a partir de uma necessidade encontrada pela sociedade, seja para comprovar, comunicar ou para preservar sua memória.

¹ Referindo-se às sociedades sem escrita, que utilizam-se da oralidade primária para embasar sua cultura.

² Utilizamos a definição do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) que consta que “arquivo é um conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte”.

³ Foi utilizado a palavra registro pois não havia uma padronização da informação, de acordo com a ABNT.

Após a II Guerra Mundial houve um grande volume de produção de documentos, causando um boom informacional ou explosão informacional, causando perda e duplicidade de informação.

De acordo com Bernardes (1998, p.45), a Gestão de Documento compreende:

Conjunto de medidas e rotinas que garante o efetivo controle de todos os documentos de qualquer idade, desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente), com vistas à racionalização e eficiência administrativas bem como à preservação do patrimônio documental de interesse histórico-cultural.

A idade que Bernardes (1998, p. 45) cita no trecho acima, é referente a Teoria das três idades baseada no ciclo de vida dos documentos, segundo a qual os arquivos podem ser correntes, intermediários e permanentes, como iremos ver a seguir:

- a) **Arquivo Corrente:** são indispensáveis à manutenção do cotidiano da administração, utilizados frequentemente. Devendo ser acessado facilmente e com rapidez;
- b) **Arquivo Intermediário:** são documentos que são utilizados de forma menos frequente, mas ainda possuem funções administrativas, legais ou financeiras para serem consultados quando necessário. São aqueles que não fazem parte da rotina diária, mas são importantes para a tomada de decisões;
- c) **Arquivo Permanente:** os documentos deixam de ter valor para a organização que produziu, restando seu valor de testemunho, informativo e probatório para que terceiros possam usufruí-los;

A Teoria das três idades baseia-se nos valores dos documentos, que são divididos em:

- a) **Valor Primário ou Imediato:** esse valor diz respeito à função que o documento foi criado, apresentando valor Administrativo - quando o documento é necessário às atividades cotidianas/ correntes de quem o criou, Fiscal - quando o documento é gerado para comprovar operações financeiras

e seu valor cessa quando tal operação se conclui, porém é preciso manter o documento por um determinado período para cumprir exigências fiscais ou legais - ou Legal - quando o documento comprova direitos a curto ou longo prazo.

- b) **Valor Secundário ou Mediato:** esse valor sucede o valor primário, ou seja, quando o documento perde o valor primário restando sua função Probatória - quando o documento comprova a organização e o funcionamento da entidade que o produziu ou comprova as ações de determinado indivíduo que o produziu, Informativa - quando os documentos registram informações sobre pessoas, lugares, objetos, fatos ou fenômenos que aconteceram e que se pretende preservar e Testemunho.

A gestão documental visa a organização dos documentos criando funções arquivísticas para serem executadas pelos arquivistas, facilitando assim o acesso e a recuperação das informações, no livro “Os Fundamentos da Disciplina Arquivística”, Rousseau e Couture (1998, p.265), citam sete as funções arquivísticas, sendo elas: criação, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão dos arquivos. Porém, é em 1999 que Carol Couture aprofunda-se em cada uma delas em seu livro “Les Fonctions de L’archivistique Contemporaine”.

Nas seções seguir serão apresentadas as sete funções arquivísticas:

2.1 PRIMEIRA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: CRIAÇÃO ou PRODUÇÃO

A Associação dos Arquivistas Brasileiros (1996) e Arquivo Nacional (2005) não apresentam definições para a função arquivística denominada criação.

Couture (2003, p.16, tradução própria ⁴) entende que a criação [...] consiste em controlar a criação de informações ou documentos e estabelecer normas/padrões que visam evitar perdas de tempo e eficiência decorrentes da

⁴ “[...] consiste à contrôler la création de l’information ou des documents et à établir des normes qui visent à éviter les pertes de temps et d’efficacité qui résultent de l’existence d’informations ou de documents dont les modalités de création, de diffusion et de réception ne répondraient pas au besoin identifié.”

existência de informações ou documentos cujos métodos de criação, difusão e recepção não atenderiam a necessidade identificada.

Ou seja, a principal característica da função criação é a padronização da informação ou documento desde sua criação, visando a necessidade de seu criador, otimizando e reduzindo o volume documental produzido, aumentando a eficiência administrativa.

Segundo Schellenberg (2006, p.77), a criação "(...) consiste em analisar as fases de uma determinada operação, com o objetivo de melhorar as normas e simplificar os métodos de trabalho, de maneira que cada fase contribua , de fato, no sentido de que aquela operação seja realizada".

Com o trecho apresentado por Schellenberg (2006, p.77), é necessário entender cada fase que consiste para a criação do documento, resolvendo as adversidades encontradas ao longo do processo e simplificando, uma ferramenta muito utilizada para essa finalidade na administração são os fluxogramas, onde ilustra-se as etapas do processo.

Em uma exemplificação, Schellenberg (2006, p.79-80) cita os formulários, documento produzido e usado diariamente no campo administrativo:

Para controlar os formulários, é preciso que se esteja informado quanto ao emprego e contexto de cada um. Tomando-se por base essa informação, decide-se, em primeiro lugar, se o formulário é realmente indispensável e, em segundo, qual deve ser o seu conteúdo, formato, aplicação, distribuição e destinação final. Por uma análise cuidadosa dos papéis resultantes do processamento de uma determinada operação, pode-se rever as fórmulas, de modo a eliminar, consolidar, simplificar, em suma, ajustar todas aquelas empregadas na operação.

2.2 SEGUNDA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: AVALIAÇÃO

Segundo Arquivo Nacional (2005 p. 41), avaliação é um "processo de análise de documentos de arquivo, que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos". Já a Associação dos Arquivistas Brasileiros define avaliação como "processo de análise de arquivos visando a estabelecer sua destinação de acordo com valores que lhes forem atribuídos" (1996, p.11).

Neste sentido, compreende-se que avaliação é o ato de analisar os valores dos documentos arquivísticos, valor primário e secundário desse modo decidindo o período de tempo aplicados aos documentos, para ficar mais claro, é por meio dessa função arquivística que será decidido a informação que será preservada e a que será destruída.

É por meio de instrumentos científicos utilizados e estudos feitos previamente para que realize-se da melhor forma a avaliação do documento, pois por meio desses documentos, a futura geração irá nos estudar, estamos definindo qual narrativa será lembrada e qual será esquecido, quem tem voz na sociedade e quem é silenciado “[...] ao se destruir os documentos, estamos, de forma taxativa e irrevogável, os excluindo dos arquivos e apagando-os da memória”. (Cook, 2003⁵, p.88 *apud* Indolfo, 2012, p. 30).

2.3 TERCEIRA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: CLASSIFICAÇÃO

A definição de classificação atribuída pelo Arquivo Nacional (2005, p. 49) é a seguinte:

Organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano de classificação, código de classificação ou quadro de arranjo; Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da categoria de assunto sob a qual sejam recuperados, podendo-se-lhes atribuir códigos; Atribuição a documentos, ou às informações neles contidas, de graus de sigilo, conforme legislação específica; Também chamada de classificação de segurança.

Já o Associação dos Arquivistas (1996) aponta a classificação como sendo: “sequência de operações que, de acordo com as diferentes estruturas, funções e atividades da entidade produtora, visam distribuir os documentos de um arquivo”.

Ou seja, classificar a documentação permite uma melhoria em serviços, pois terá um rápido acesso às informações pertinentes, assim otimiza o tempo que seria gasto à procura dessas informações, para que sejam feitas melhorias na sociedade ou na instituição.

⁵ COOK, Terry. Macrovaloración y análisis funcional: la preeminencia de la interacción político-social sobre el gobierno. IN: Tabula: Revista de Archivos de Castilla y León / Asociación de Archiveros de Castilla y León. Salamanca, n. 6, p.87-103, 2003.

Acerca da importância da classificação, Renato Sousa (2003, p.240) aponta para “[...] a transparência e o compartilhamento de informações, que são caminhos seguros para a tomada de decisão, para a preservação da memória técnica e administrativa das organizações contemporâneas e para o pleno exercício da cidadania”.

Vale salientar que, na classificação, os documentos têm relações hierárquicas e orgânicas entre si, respeitando o princípio da Proveniência⁶.

2.4 QUARTA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: DESCRIÇÃO

Segundo Arquivo Nacional (2005, p. 67), descrição é o “conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa”. Em Associação dos Arquivistas Brasileiros (1996, p. 23), a função é compreendida como “conjunto de procedimentos que, a partir de elementos formais e de conteúdo, permitem a identificação de documentos e a elaboração de instrumentos de pesquisa”.

A descrição serve para que o usuário busque o conteúdo desejado, servindo de norteador, é importante, ao descrever, conhecer a fundo a instituição, assim como seu contexto.

Em 1994, o ICA (Conselho Internacional de Arquivo) publicou o primeiro modelo da norma ISAD(G) (General International Standard Archival Description) e, em 2000, a segunda versão foi publicada. No Brasil, a versão recebeu pequenos ajustes e o Arquivo Nacional lançou, em 2005, a NOBRADE (Norma Brasileira de Descrição Arquivística). Essas normas padronizam a forma de descrever, facilitando a pesquisa para os usuários de um mesmo país e de outros lugares do mundo.

2.5 QUINTA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: AQUISIÇÃO

⁶ Princípio da Proveniência consiste em deixar agrupados, sem misturar com outros, os arquivos [...] provenientes de uma administração, de um estabelecimento ou de uma pessoa física ou moral [...] (Rousseau e Couture, 1998, p. 52)

A palavra “aquisição” não aparece no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, mas aparece como “entrada de documentos”, sendo este o ingresso por meio de compra, custódia, comodato, doação, empréstimo, dação, legado, recolhimento, transferência, reintegração ou permuta (Arquivo Nacional, 2005, p.85).

Ou seja, esta função está relacionada à entrada de documentos no acervo através de compra, podendo estar presente por todo o ciclo de vida do documento.

2.6 SEXTA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: PRESERVAÇÃO

Para o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Arquivo Nacional, 2005, p.135), a preservação é a: “ prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico”. Já para o Dicionário de Terminologia Arquivística, preservação é a “ função arquivística destinada a assegurar as atividades de acondicionamento, armazenamento, conservação e restauração de documentos. (Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996, p.61)

Ou seja, esta função visa a manutenção e a prevenção dos documentos e antes que ocorra sua degradação aumentando o tempo de vida dos documentos. Tens que se pensar estratégias e técnicas, além de antecipar situações que possam vir a danificar essas memórias que constam nos documentos, desde o local de acondicionamento que possam estar expostos a agentes biológicos, físicos e químicos até na hora de dar acesso ao documentos pois estará suscetível a roubos.

2.7 SÉTIMA FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA: DIFUSÃO

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística não define a palavra difusão, porém apresenta os termos divulgação e disseminação. A DBTA define divulgação como “conjunto de atividades destinadas a aproximar o público dos arquivos, por meio de publicações e da promoção de eventos, como exposições e conferências (Arquivo Nacional, 2005, p. 72) e também define que disseminação é o “fornecimento e difusão de informações através de canais formais de comunicação”

(Arquivo Nacional, 2005, p.71). O Dicionário de Terminologia Arquivística da Associação dos Arquivistas Brasileiros (1996) não define a palavra difusão.

Esta função é uma das últimas a serem feitas, pois após o acervo estar completamente organizado é realizado a difusão para que o usuário conheça o acervo ali armazenado, porém deve ser feito um estudo previamente dos seus usuários para escolher a melhor forma de atingi-los, assim como abranger o maior número de pessoas.

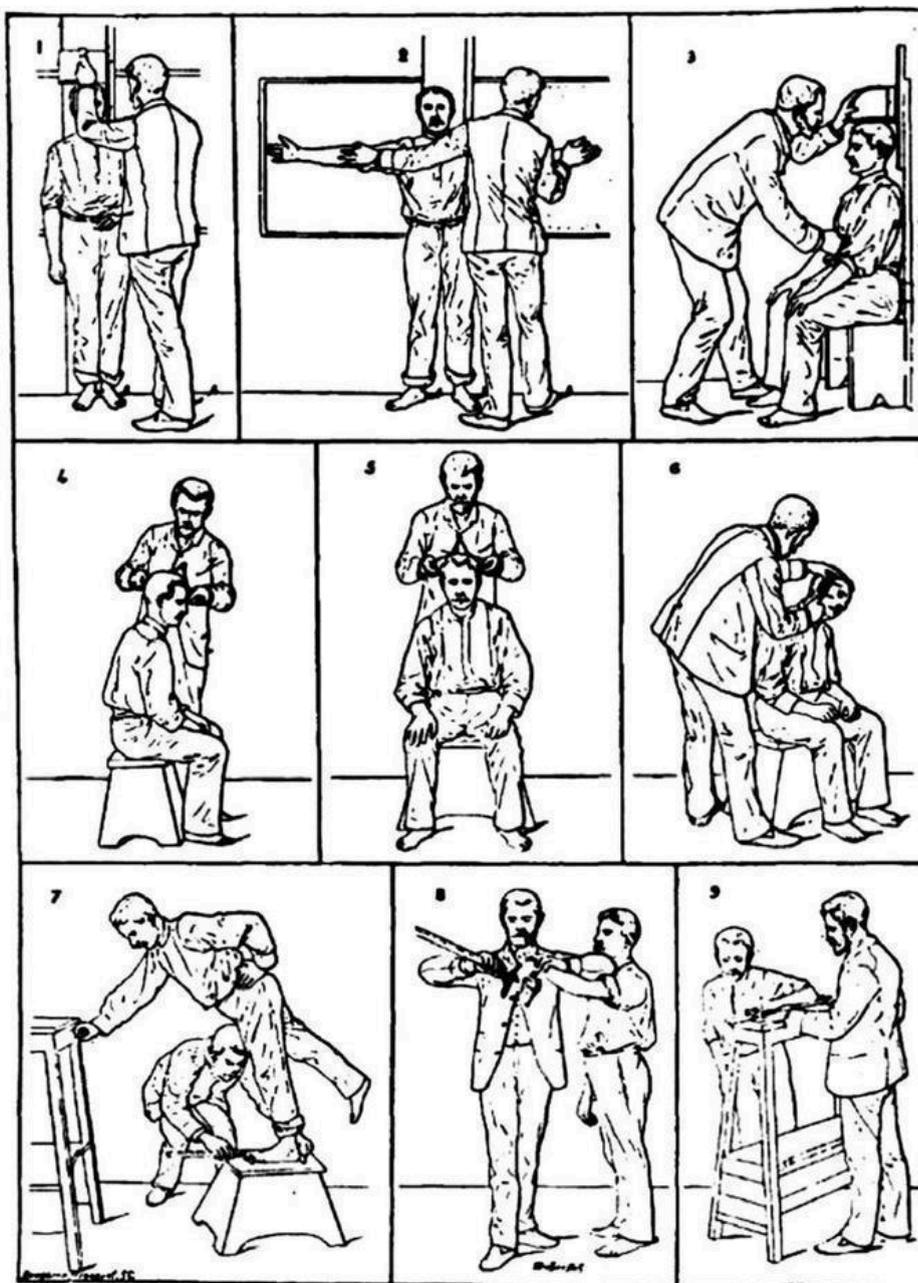
3 CONTEXTO DO ESTUDO: UMA HISTÓRIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Durante o século XIX, eram as Igrejas Cristãs que faziam os registros dos cidadãos, como registros de óbitos, casamentos e nascimentos, através do batizado, mas toda a vida dos frequentadores eram registrados nas comunidades cristãs. Já a identificação das pessoas, principalmente de prisioneiros da Casa de Correção da Corte, era feita a partir de fotografias, visto que era uma forma de controlar a sociedade, sobretudo, aqueles que reagiam à desigualdade social, a fim de torná-las obedientes. Em 1874, com o Decreto nº 5.604, de 25 de abril, foi separado o Estado e a Igreja, regulamentando o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos. Em 1888 surgiram as certidões oficializadas por órgãos do Estado, resultado de grandes transformações sociais, como a abolição da escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889).

Em 1894, um gabinete antropométrico foi instalado na polícia do Rio de Janeiro, visando a identificação de criminosos através da **antropometria**⁷, como mostra a Figura 1, a seguir:

⁷ A avaliação antropométrica é um método utilizado para investigar o estado nutricional de uma pessoa. Ela é feita pela mensuração de peso, altura, dobras cutâneas, índice de massa corpórea, percentual de gordura e peso ideal.

Figura 1 - Medições Antropométricas



Fonte: Bertillon (1983)

A instalação da República no Brasil, e a forte influência militar, fez com que em 05 de fevereiro de 1903 fosse institucionalizada, através do Decreto nº 4.764, na então capital Rio de Janeiro, o Gabinete de Identificação e de Estatística, com caráter policial e judiciário, foi responsável pelo controle e identificação dos indivíduos detidos nas casas de detenção como também aqueles que estavam aprisionados nas colônias correcionais, denominados de “classes perigosas”, de acordo com Patrasso (2012, p.04):

[...] Eram ladrões, prostitutas, malandros, desertores do exército, da marinha e de navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, trapeiros, criados, serventes, bicheiros, jogadores, capoeiras, entre outros. Tais pessoas eram as que mais compareciam nas estatísticas criminais da época, especialmente as referentes às contravenções do tipo desordem, vadiagem, embriaguez e jogo, sendo comumente detidos pela polícia e dirigidos à Casa de Detenção[...].

Ou seja, era a população mais marginalizada e com baixo poder aquisitivo, a finalidade do Gabinete era de monitorar o movimento criminoso como também para fins estatísticos a fim de controlar essa população através da força. Essa identificação era feita por meio da dactiloscopia e lavrada no livro de Registro Geral, contendo as seguintes informações:

- a) exame descritivo ou retrato falado;
- b) sinais particulares, como cicatrizes ou tatuagens;
- c) observações antropométricas;
- d) impressões digitais e outros.

Porém, como no Brasil utilizavam-se o modelo, parisiense, antropométrico, não foi fácil a sua substituição pela impressão digital, conforme diz Ribeiro (1932,⁸ p. 6 *apud* Carrara, 1984, p. 8):

[...] No Brasil não foi fácil substituir o sistema antropométrico pela dactiloscopia, recebida com muitas reservas pelos nossos funcionários técnicos. Graças ao esforço de Félix Pacheco, então diretor do Gabinete de Identificação, foi o Brasil o 1º país do mundo a adotar, em 1903, o método argentino, que acabava de ser apresentado oficialmente no Congresso Científico de Montevideú[...].

Em 1905, realizou-se, no Rio de Janeiro, a Convenção Internacional da Polícia, que contou com a participação de policiais de La Plata (Argentina), Buenos Aires (Argentina), Rio de Janeiro (Brasil), Montevideú (Uruguai) e Santiago (Chile) (Ruggiero, 2001), propondo que a identificação dactiloscópica deveria ser aplicada não só para os criminosos, mas para todos os cidadãos, como forma de identificação dos indivíduos. O Congresso aprovou o plano de criação dos três laboratórios intercontinentais de identificação e propôs nomear o documento de identificação pessoal, como carteira de identidade.

⁸ RIBEIRO, L., 1932 - A identificação no Rio de Janeiro. *Arch. Inst. Med. Leg.*, Rio de Janeiro, (5): 5-23.

Em 1907, Edgard Costa, presidente do Gabinete de Identificação da Polícia do Distrito Federal, emitiu a primeira cédula de identificação idealizada no Brasil, o documento chamava-se Registro Civil.

CÉDULA DE IDENTIDADE - documento diplomático testemunhal de assentamento, descendente⁹. Cartão expedido por órgão competente contendo nome, número do Registro Geral, filiação, naturalidade, data de nascimento, fotografia, assinatura e a impressão digital do portador, e que serve para sua identificação (Bellotto, 2002, p. 56).

O Gabinete de Identificação e Estatística foi instalado em todos os Estados brasileiros. E passou a fornecer, mediante requerimento, provas de identidade às pessoas honestas e de bons antecedentes, ou seja, este documento tinha o valor da folha corrida, representada por um documento expedido pela justiça que atesta que, até a data de sua emissão, o cidadão não possui condenações criminais transitadas em julgado cujo cumprimento ainda esteja em andamento.

Em 1916, a Lei nº 3.139, de 2 de agosto de 1916, indicava que nos lugares onde houvesse Gabinete de Identificação, o alistando era obrigado a exibir a respectiva carteira de identidade, garantindo sua gratuidade. Assim como o decreto nº 4.226, de 30 de dezembro de 1920, informando que a carteira de identidade continha fotografia e impressão digital. Todavia, uma parte da população, pessoas em situação de rua e analfabetos, que não podiam votar, por sua vez não tinham carteira de identidade, ou seja, o interesse do Estado prevaleceu, precedendo o direito político diante do direito civil.

Conforme Carvalho (2002, p. 9), “[...] direitos civis (direito à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei); direitos políticos (direito à participação do cidadão no governo da sociedade, voto)”.

Em 1919, o Decreto nº 3.985, de 31 de dezembro, determinou que o Gabinete de Identificação da Guerra, tivesse em seu cargo o serviço da identificação criminal militar, devido à I Guerra Mundial.

Em 1920, o Decreto nº 14.078, de 25 de fevereiro, concedia ao Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia do Distrito Federal a tarefa de realizar a identificação obrigatória de todas as pessoas presas ou detidas; fornecer provas de

⁹ A circulação dos papéis é feita em direções opostas, segundo se trate, por um lado, dos que descem do Rei e das autoridades superiores - os documentos descendentes (CORTÉS ALONSO, 1986, p.37)

identidade e de bons antecedentes às pessoas que requeressem; fornecer carteiras de identidade para os fins de alistamento eleitoral; realizar a identificação de seus agentes, guardas civis, pessoal dos serviços internos das prisões e guardas noturnos. Estas competências foram mantidas no Decreto nº 16.039, de 14 de maio de 1923, que aprovou o regulamento do Gabinete de Identificação Criminal do Distrito Federal. Durante ao longo dos anos o Gabinete de Identificação e Estatística foi-se ampliando por todos os Estados brasileiros, como pode ser conferido no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Cronologia da Carteira de Identidade 1933/1963

Ano	Acontecimento
1933	O Cap. Felinto Muller, assume a direção do então Instituto de Identificação, uniformizando os métodos de trabalho, padronizando documentos de identidade fornecidos pelos Serviços de Identificação do País.
1934	É organizado o Congresso Nacional de Identificação, com participação de todos os Estados da Federação, resultando na criação do REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, sendo responsável pela orientação técnica dos serviços de identificação oficiais
1938	O Decreto nº 3.010, de 30 de agosto, implementou a identificação por datiloscópico aos estrangeiros permanentes em solo brasileiro.
1941	O Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro, declara o Código de Processo Penal, o dever da identificação por processo datiloscópico do indiciado, em seu artigo 6º, inciso VIII.
1963	É inaugurado o Instituto Nacional de Identificação - INI, em Brasília/DF, com a finalidade de coordenar e interligar os serviços de identificação civil e criminal no país.

Fonte: Elaboração própria

Em 1963, o INI foi inaugurado, em Brasília/DF, a seguir na figura 2 podemos vê-lo, através de uma fotografia postada pela Polícia Federal em seu facebook .

Figura 2 - Instituto Nacional de Identificação (1963) quadro 3



Fonte: Polícia Federal (2017)

Quadro 3 - Cronologia da Carteira de Identidade 1964/2021

Ano	Acontecimento
1964	Durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil, o INI foi incorporado pelo Departamento Federal de Segurança Pública, pela Lei nº 4.483, de 16 de novembro, regulamentado pelo Decreto nº 56.510, de 28 de junho de 1965, ficando responsável, por todo território nacional a coordenação e a interligação dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.
1968	É elaborado o MANUAL TÉCNICO DATILOSCÓPICO DO I.N.I., introduzindo inovações na classificação e arquivamento de indivíduos datiloscópicos.
1983	Está assegurada a validade nacional das carteiras de identidade, comumente conhecida como Registro Geral, emitidas por órgãos de identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, de acordo com a Lei nº 7.116, de 29 de agosto, descentralizando a emissão dos documentos de identidade.

1996	Foi criado, em fevereiro, um grupo de trabalho interministerial, com a participação do INI, com a finalidade de promover estudos para viabilizar a adoção do RIC (Registro de Identidade Civil) em todo país. Em 21 de maio, inicia-se a assinatura de convênios entre o DPF (Departamento de Polícia Federal) e o Ministério Público, para a permuta de informações criminais, e em 10 de junho, entre o DPF e os Tribunais de Justiça.
1997	A Lei nº 9.454 instituiu o número único do RIC, e instituiu o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado a conter o número único do RIC, acompanhado dos dados de identificação de cada cidadão.
2012	O número do CPF na carteira de identidade tornou-se item obrigatório e a primeira emissão desta carteira é gratuita, conforme a Lei nº 12.687, de 18 de julho.
2015	A Presidente Dilma Rousseff (PT) enviou projeto de lei ao Congresso que cria o documento, agora com o nome de RCN (Registro Civil Nacional)
2017	O Congresso aprova e o presidente Michel Temer (MDB) sanciona a Lei nº 13.444, de 11 de maio, que cria a ICN (Identificação Civil Nacional) e o DNI (Documento Nacional de Identidade)
2018	O Governo federal e TSE (Tribunal Superior Eleitoral) lançam projeto-piloto do documento, mas não avança por falta de recursos.
2021	O TSE assina contrato com o Serpro para gestão e emissão em massa do DNI

Fonte: Elaboração própria

Depois de muitos anos, diversas denominações, e debates sobre a padronização nacional da Carteira de Identidade, finalmente em 2022, no dia 23 de fevereiro foi anunciado a unificação do número da carteira de identidade, a Carteira de Identidade Nacional (CIN), pelo Decreto nº 10.977, utilizando-se apenas do número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) para identificação dos cidadãos.

Anteriormente ao ano 2022, a carteira de identidade ou Registro Geral (RG) era emitida por todos os estados da Federação, sem qualquer sistema centralizado de emissões, ocasionando que uma mesma pessoa pudesse adquirir mais de uma carteira de identidade, com diferentes números de identificação, em diferentes estados. Gerando incoerências nas bases de dados da Receita Federal e do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), além da duplicidade na identificação do cidadão.

Em 2023, foi criado um grupo de trabalho da Cefic (Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão) para revisar a CIN, a pedido de associações LGBTQIA+, pois com o preenchimento dos campos “sexo” e “nome social” poderia ocasionar situações constrangedoras para essa parcela da população, após isso o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH) anunciou que mudará o layout da CIN.

As informações presentes nas carteiras de identidades são as mesmas representadas na certidão de nascimento, bem como nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, como foi apresentada na função arquivística - criação - ao produzirmos um documento é evitada a repetição de informações, porém essa redundância das informações é proposital, conforme Peirano (2011, p.71):

A redundância sempre presente nos documentos de identidade não é uma imperfeição do sistema classificatório; ao contrário do senso comum, é uma forma de assegurar, de vários modos e perspectivas, de que se trata de determinada pessoa, aquele indivíduo que sustenta ser quem diz que é.

Ou melhor, é através dessa recorrência de informações nos documentos que reforçam a nossa identidade, sermos quem dizemos ser.

4 DOCUMENTOS E CIDADANIA

A cidadania refere-se ao conjunto de direitos civis, políticos e sociais, assim como seus deveres que o indivíduo possui em um dado território, expressando a igualdade dos cidadãos perante a lei. Por sua vez, a cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia.

De acordo com a Constituição de 1988, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, com direito à vida, à liberdade, à propriedade, isto é, ter seus direitos civis garantidos. E também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho justo e à saúde. Gerando também, um sentimento de pertencimento a um grupo.

Assim que uma pessoa nasce, o Estado emite documentos pessoais básicos para identificar aquela pessoa e assim garantir que ela tenha o acesso a seus direitos e deveres com a sociedade, como Certidão de nascimento, RG, CPF.

A primeira via do Registro de Nascimento é gratuita, conforme a Lei nº 9.534/1997 e pode ser emitida a qualquer momento, sem qualquer tipo de prejuízo para os responsáveis pela criança, e em todas as idades, inclusive para os adultos que ainda não têm o documento. Quando, por algum motivo, a certidão não for feita até três meses após o nascimento do bebê, a Lei prevê o “Registro Tardio”. Neste procedimento, um Defensor Público entra com uma ação judicial explicando as circunstâncias e pedindo à Justiça que o cartório emita a certidão para o indivíduo, que, ao final do processo, terá seu primeiro documento pessoal em mãos. Ao mesmo tempo em que os documentos individualizam um ser humano, ele também insere-o em uma comunidade.

Todavia, ao negar o documento pessoal a um indivíduo é como se aquela pessoa não existisse, ela não usufrui dos seus direitos civis, políticos ou sociais, ficando a mercê da precarização e dos trabalhos análogos a escravidão, sem direito a saúde, educação, participação de programas sociais do Governo e sem acesso a benefícios como aposentadoria e pensão, essa é a realidade de muitos brasileiros e imigrantes no Brasil, onde agravou-se e emergiu durante a pandemia do COVID-19,

uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Muitos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, não puderam solicitar o auxílio de R\$600 oferecido pelo governo federal aos trabalhadores, pois o mesmo solicitava a apresentação de documentos como RG ou CPF, assim como o programa de distribuição de cestas básicas oferecido pela prefeitura. Para sanar essas questões, foi aberto Centros de Referência ao Imigrantes, formada por advogados, psicólogos, assistentes sociais, mediadores comunitários e coordenadores, possibilitando o atendimento planejado e focado nas necessidades do indivíduo. Uma das principais instituições que oferecem acolhimento e auxílio para os migrantes no Estado, o Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às migrações (CIBAI)¹⁰, possui um Núcleo de Pesquisas em Migração, destacando que nos últimos dez anos foram cadastradas na entidade pessoas vindas especialmente do Haiti (35,7%), Uruguai (14,3%), Senegal (9,9%), Argentina (7,7%), Peru (4,9%), Venezuela (3,2%) e Bolívia (1,1%).

¹⁰ PORTO ALEGRE (Prefeitura Municipal). **Casa do migrante Guadalupe é inaugurada em Porto Alegre**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/gp/noticias/casa-do-migrante-guadalupe-e-inaugurada-em-porto-alegre>. Acesso em: 19 jul. 2024.

5 ANÁLISE DIPLOMÁTICA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA REPÚBLICA DO BRASIL

A Diplomática é o estudo da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental ou notarial, ou seja, documentos emanados das autoridades, submetidos, para efeito de validade, à fé pública, garantindo a legitimidade de disposição e obrigatoriedade de imposição.

Surgiu como disciplina no século XVI, através das dúvidas sobre a autenticidade dos documentos medievais e suas falsificações.

Atualmente, ainda utilizamos essa disciplina para verificar a autenticidade dos documentos e ver se o mesmo é falsificado, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, do Código de Processo Penal, existem três espécies de falsificações:

A falsidade material, quando altera um documento verdadeiro, ocorre por meio da contrafação¹¹

A falsidade pessoal, utilização do documento verdadeiro por alguém que não corresponde aos dados, ou seja, o agente se passa por alguém que não é.

E a falsidade ideológica, quando, embora revestido de aparente veracidade, o documento contém declaração falsa

A análise diplomática tem por objetivo a estrutura formal do documento, com a mesma construção semântica entre eles. Dividida em três partes: protocolo inicial, texto e protocolo final, também chamado de escatocolo. Existem subdivisões dentro de cada um como iremos ver a seguir (Quadro 4, Figuras 3 a 6):

Quadro 4 - Análise Diplomática

Parte	O que é analisado:
Protocolo Inicial:	a) Invocação: geralmente ocorre em dispositivo mais antigos, como “Em nome de Deus” b) Titulação: nome da autoridade e título do autor; c) Direção ou Endereço: nomeia a quem se dirige, seja um destinatário individual ou coletivo; d) Saudação: parte final do protocolo.

¹¹ fingimento, simulação, disfarce, falsificação de modo a iludir sua autenticidade.

<p>Texto:</p>	<p>a) Preâmbulo: justificativa da criação do ato; b) Notificação: dá conhecimento a uma ou várias pessoas; c) Exposição ou narratio: explicitadas as causas que tornaram necessário o ato; d) Dispositivo: determina-se a vontade do autor; e) Sanção: expressa uma penalidade, em caso ao não cumprimento do dispositivo; f) Corroboração: ou cláusulas finais: dispõe sobre os meios que assegurem a execução do dispositivo.</p>
<p>Escatocolo ou Protocolo Final:</p>	<p>a) Subscrição ou assinatura – do autor; ou quem o faça por sua ordem b) Datação: tópica - local em que se foi assinado. Cronológica - corresponde ao dia, mês e ano; c) Precação: assinatura de testemunhas e sinais de validação, como carimbos e selos;</p>

Fonte: Elaboração própria

Figura 3 - Registro Civil do século XX

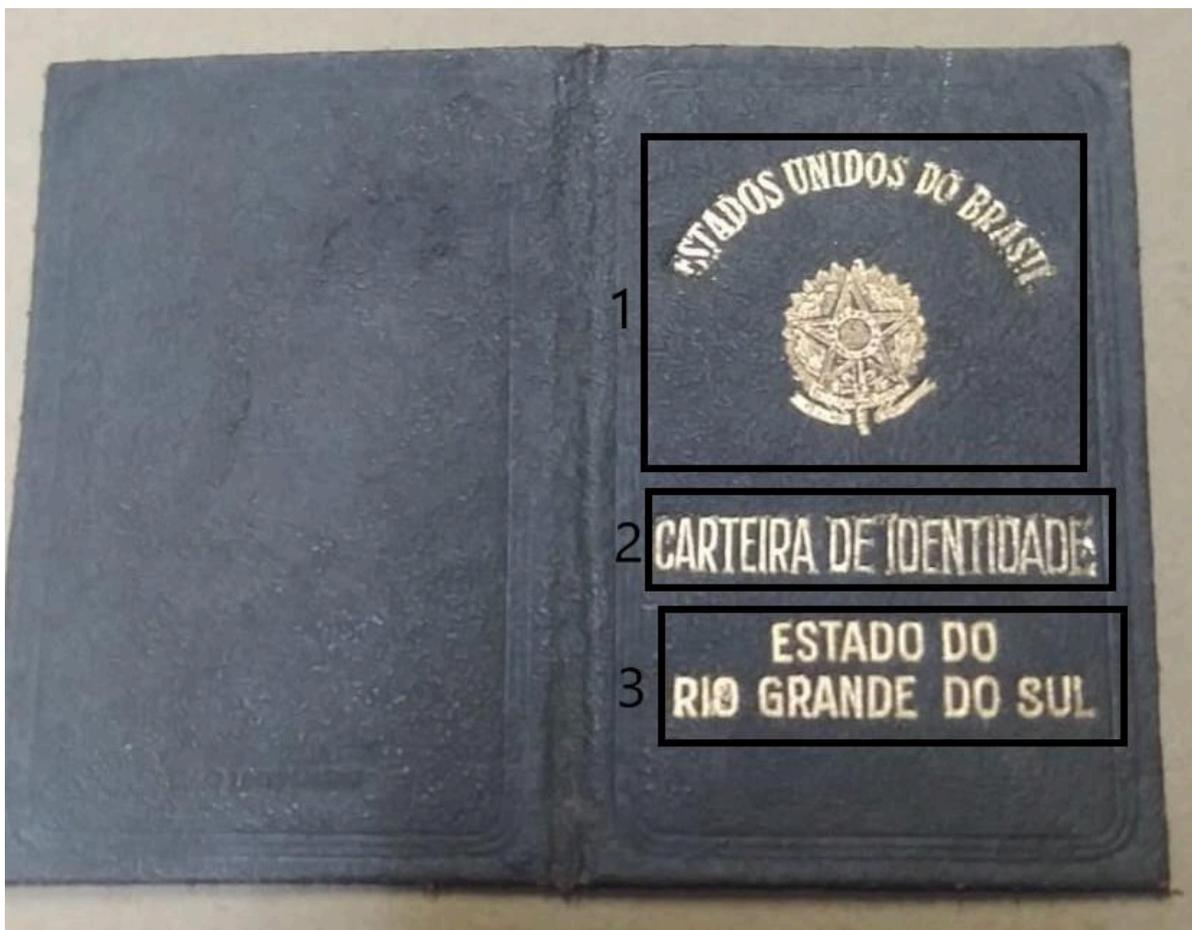


Fonte: Adaptado de Acervo do Arquivo Estado de São Paulo.

Legenda:

- 1- O Registro Geral é o número que identifica o indivíduo - Registo Civil n. 2086;
- 2 - Foto do rosto do indivíduo a ser identificado;
- 3- Datação Cronológica referente ao retrato - 26 de Março de 1914;
- 4- Precação - Brasão de Armas dos Estados Unidos do Brazil;
- 5- Titulação - autoridade Secretaria da Justiça e da Segurança Pública de S. Paulo;
- 6- Dispositivo - roga a todas as Autoridades Civis e Militares, a quem for este apresentado prestem todo o auxílio de que carecer o portador Moreira da Costa agente de segurança pública;
- 7- Datação Tópica e Cronológica - Secretaria da Justiça e da Segurança Pública de S. Paulo, 3 de abril de 1914;
- 8- Precação - Assinatura do Chefe da secção de identificação - Eloy Chaves.

Figura 4 - Carteira de Identidade da década de 1950 (frente)



Fonte: Adaptado de Acervo do MAHEE

Legenda:

- 1 - Precação - Brasão de Armas dos Estados Unidos do Brasil;
- 2 - Espécie Documental - Carteira de Identidade;
- 3 - Titulação - Estado da Federação no qual o documento foi requerido e obtido: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Figura 5 - Carteira de identidade da década de 1950 (verso)

Departamento de Polícia Civil
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4 Nome: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Nascido(a) a _____ de _____
de 19__ Em _____
Nacionalidade Brasileira
Cutis: _____
Olhos: _____
Obs.: _____

5 P. Alegre, de _____ de 195__

6 *[Assinatura]*
Diretor I. I.

7 R. G. N. ~~XXXX~~ 28

8 *[Foto]*

9 SÉRIE ~~XXXX~~
SECCAO ~~XX~~

10 *[Digital do polegar direito]*

11 *[Assinatura]*
ASSINATURA ÚNICA DO(A) IDENTIFICADO(A)

Se não válido o retrato com o sintete em relevo do Instituto de Identificação.

Polegar Direito

Fonte: Adaptado de Acervo do MAHEE

Legenda:

- 4 - Texto - Dados Pessoais da requerente, como nome, nome do pai e da mãe, data de nascimento, cor da pele, olhos, e uma observação caso tivesse cicatriz, tatuagem, etc.
- 5 - Datação Tópica e Cronológica;
- 6 - Precação - Assinatura do Diretor do Instituto de identificação - não entendido
- 7 - O Registro Geral é o número que identifica o indivíduo;
- 8 - Foto do rosto do indivíduo a ser identificado;
- 9 - Folha de Dados com a série e seção;
- 10 - Digital do polegar direito da pessoa identificada;
- 11 - Assinatura da pessoa identificada;

Figura 6 - Carteira de identidade (em branco)



Fonte: Adaptado de Viajando de carro (2009)

Legenda:

- 0 - Precação - Brasão República Federativa do Brasil
- 1 - Titulação - Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Segurança Pública Polícia Civil EPTC / Departamento de identificação
- 2 - Foto do Requerente;
- 3 - Digital do dedo polegar direito do requerente;
- 4 - Subscrição - Assinatura do Titular;
- 5 - Registro Geral - n° para identificar o requerente;
- 6 - Data Cronológica - Data da expedição - Data em que o documento foi obtido;
- 7 - Texto - Nome do requerente;
- 8 - Texto - Filiação (nome do pai e da mãe);
- 9 - Texto - Naturalidade ;
- 10 - Texto - data de nascimento do requerente;
- 11 - Documento original - origem dessas informações sendo Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 12- Texto - CPF (Cadastro de Pessoa Física) do requerente;
- 13- Precação - Assinatura do Diretor.

6 ANÁLISE TIPOLOGICA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Como vimos anteriormente, a identificação dos cidadãos era constituída basicamente por fotografias. Após, o processo de identificação passou a basear-se na antropometria, apresentando fotografias de frente e de perfil do identificado. Em 1903, a dactiloscopia passou a ser o processo principal, realizando a coleta das digitais das duas mãos. Surgiu, em 1907, a primeira carteira de identificação, com Edgard Costa, o então presidente do Gabinete de Identificação da Polícia do Distrito Federal, chamando-a de Registro Civil. Diante disso, desde seu surgimento até 2024, seu processo evolutivo passou por diversas mudanças, assim como sua adaptação a cada período.

6.1 DOCUMENTO SEMIDATILOGRAFADO SEM FOTO:

A primeira carteira de identidade emitida no Brasil (Figura 7), era datilografada com as informações padrões e após preenchido a mão com as informações do requerente, nesta versão não havia a fotografia do titular do documento, por isso era feito a descrição física do indivíduo com o máximo de detalhamento para o seu reconhecimento posterior, como podemos observar no documento a seguir, encontramos no campo 'exame descritivo', a presença de cicatrizes, tatuagens ou sinais particulares, cores dos olhos, tamanhos e dimensões do rosto e de suas características, conhecimentos oriundos da antropometria, apresentava também o endereço e a profissão do identificado, além das digitais de todos os dedos de ambas as mãos. Pois, agora este documento não era mais só para o controle de indivíduos tidos como classes perigosas mas tinha o mesmo valor da folha corrida, podendo ser requerida por qualquer cidadão, atestando que até a data de sua emissão o indivíduo requerente não havia condenações criminais.

Figura 7 - Primeira Carteira de Identidade produzida no Brasil

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA
POLICIA DO DISTRITO FEDERAL
 31 000101
 O DIRECTOR
 1 Registro Civil n. 1 ORIGINAL DILACERADO

FILIAÇÃO MORFOLÓGICA E ESTAD. DESCRITIVA

Nome: *Edgard Costa*
 Nascimento: *27.2.1887*
 Profissão: *Prof. de Direito*
 Endereço: *Rua ...*

2 MARCHAS PARTICULARES, CICATRIZES E PATOLOGIAS

3

4

5

6

IMPRESSIONES DITADAS DA MÃO ESQUERDA

IMPRESSIONES DITADAS DA MÃO DIREITA

Fonte: Motomura (2024)

6.2 DOCUMENTO SEMIDATILOGRAFADO COM FOTO:

Em subsequente, os documentos emitidos antes da Lei Federal 7116/83 eram produzidos em carteiras e com a foto do requerente, as informações padrões ainda eram datilografadas e as informações do requerente eram preenchidas manualmente, todavia não apresentava mais o exame descritivo, porém eventualmente constavam cor de pele, olhos e cabelo, dado que ainda era comum o uso de câmeras monocromáticas (preto-e-branco) da época, e as digitais de todos os dedos de ambas as mãos não era mais necessário, apenas o polegar da mão direita (Figura 5). Não havia uma padronização de modelos entre os estados do país, sendo que foram emitidos até meados do século XX modelos manuscritos, primeiramente em papel comum, depois em papel comum dentro de uma carteira similar aos distintivos eventualmente utilizados pelas corporações estatais. Na década de 1950 houveram inúmeras transformações sociais, econômicas, urbanas e

comportamentais. Os chamados “anos dourados” trouxeram a consolidação da urbanização e industrialização, com a expansão dos meios de comunicação, aumentando a produção dos bens culturais, como o cinema e a música.

Figura 5 - Carteira de identidade da década de 1950 (verso)

Departamento de Polícia Civil
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. G. N.º **2X443X**

Nome: _____
Pai: _____
Mãe: _____

Nascido(a) a _____ de _____
de 1 _____ Em _____

Nacionalidade Brasileira

Cutis: _____
Olhos: _____
Obs.: _____

P. Alegre, _____ de _____ de 195 _____

[Signature]
Diretor I. I.

Se é válido o retrato com o sinete em relevo do Instituto de Identificação.

F. D. { SÉRIE **XXXX**
SECCÃO **XXX**

Molestar Direito

ASSINATURA ÚNICA DO(A) IDENTIFICADO(A)

Fonte: Acervo do MAHEE

6.3 DOCUMENTO DATILOGRAFADO:

Os documentos de identificação eram emitidos em qualquer tipo de papel, sendo totalmente datilografados e sem nem uma regra de formatação, podemos encontrar diferentes modelos de RGs expedidos no mesmo período, porém com diferentes formatações, por causa da abundância de diversos modelos de máquinas de escrever (Figura 8). O documento datilografado necessitava da colagem manual das fotografias, além das diferentes informações presentes no documento. Tal sistema deu grande espaço para fraudes, com a possibilidade de

emissão de documentos forjados e falsificados, lembrando que durante a década de 1960, o Brasil enfrentava uma de suas épocas obscuras, a ditadura civil-militar (1964-1985) e de acordo com relatório da Comissão da Memória e Verdade publicado em 2015, pessoas foram enterradas com identidades falsas, para acobertar os crimes cometidos na época.

Figura 8 - Carteira de Identidade da década de 1970



Fonte: Acervo Lygia Clark

6.4 DOCUMENTO INFORMATIZADO:

Surgido em 1983, já na vigência da Lei Federal 7116/83, houve a unificação dos modelos dos documentos de identificação dos estados do país, com o objetivo de reduzir o risco de problemas com identidades fraudulentas. Inicialmente, fazia-se a coleta de duas fotos 3 x 4 sendo uma destinada ao arquivo e outra ao documento. Com o início da década de 1990, houve a redução da utilização da máquina de escrever, pois os computadores e impressoras estavam sendo introduzidos no cotidiano, como uma opção mais ágeis para a produção dos textos e formalização de todas as documentações, esta transição tecnológica fez com que fossem substituídas as fotos em preto e branco pelas fotos coloridas e os documentos datilografados passaram a ser emitidos por meios digitais, sendo impressas em impressoras matriciais. Contudo, algumas regiões do Brasil ainda

utilizaram o equipamento até meados do ano 2006, havendo ainda documentos datilografados nesta época, além da permissão do documento ser plastificado facilitando a adulteração do mesmo, tendo sua prática descontinuada só após os anos 2000. Entretanto, ainda era necessário a colagem manual da fotografia do requerente do documento. Outra alteração ocorrida também na carteira de identidade foi o acréscimo da informação “documento de origem” atestando a autenticidade das informações ali contidas conforme certidão de nascimento ou casamento (Figura 9).

Figura 9 - Carteira de Identidade de 2003



Fonte: Adaptado de Acert (2018)

6.5 DOCUMENTOS DIGITAIS:

Por volta de 2006, a substituição dos documentos tradicionais pelos digitais ganhou força, passando a serem emitidos totalmente de forma digital, sem a

necessidade da colagem manual das fotografias. Foi padronizado o tipo de papel, sendo utilizado unicamente o papel-moeda, contendo textura e saliências em alto-relevo no texto e na fotografia, também foi proibida a plastificação dos documentos dificultando as falsificações, sendo preservado em um envelope plástico transparente (Figura 10).

Figura 10 - Carteira de Identidade de 2017



Fonte: Adaptado de Acert (2018)

6.6 DOCUMENTOS DIGITAIS (NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE):

Desde seu anúncio em 2022 até a implantação da nova carteira de identidade em 2024, a proposta foi definida pela unificação do número do documento em todas as unidades da federação, o novo RG tem número do CPF como único e válido na carteira de identidade, além da possibilidade de conter dados de outros documentos como título de eleitor, carteira de vacinação, CNH ou reservista militar, essa mudança tem como objetivo a diminuição de fraudes nos documentos. Esse novo modelo tem as versões físicas, em papel-moeda ou cartão de policarbonato e

digitais para smartphone, apresentando um QRcode em sua versão física para comprovar a autenticidade do documento, além de conter um código de padrão internacional permitindo ser usado como documento de viagem. Essa carteira de identidade utiliza a tecnologia blockchain para sincronizar os dados com a receita federal. Os brasileiros têm o prazo de até 2032 para ser emitida a nova carteira de identidade. O documento manteve o campo sexo, além dos campos nome de registro e nome social (Figura 11).

Figura 11 - Carteira de Identidade Unificada de 2024



Fonte: Leal (2024)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que este trabalho fosse realizado, foram contactados diversos arquivos, museus e o Instituto-Geral de Perícias do estado do Rio Grande do Sul (IGP-RS) a procura de modelos de identidades para análise diplomática e tipológica, todavia ocorreu casos em que não tivemos retorno e em outros que nos contactaram, como essa documentação não é preservada permanentemente, não havia exemplares em seus acervos. Diante disso, foi um trabalho árduo a procura dessa documentação primordial para a execução desse trabalho de conclusão de curso, conseguindo encontrar apenas oito modelos de carteira de identidade, sendo encontrados: um exemplar do ano de 1959, no Museu e Arquivo Histórico da Escola de Engenharia, em Porto Alegre; um exemplar do ano de 1914, no Arquivo Estado de São Paulo; um exemplar de 1973, no Acervo de Lygia Clark, um exemplar em branco com características informacionais do ano 2007, retirado do site Viajando de carro; um exemplar de 1907, encontrado na revista Superinteressante, e dois documentos com datas dos anos, respectivamente, 2003 e 2017, do site Acert, além da imagem do novo modelo da carteira de identidade (Figura 11), cedida por Evandro Leal ao jornal O Tempo, de Minas Gerais (Leal, 2024).

A metodologia aplicada foi a abordagem de pesquisa qualitativa, devido a importância da qualidade das informações para o embasamento das análises e reflexões do objeto pesquisado. Com sua natureza de pesquisa básica, devido a ausência de aplicabilidade prática, não gerou nem um produto aplicável para sanar a necessidade humana, entretanto gerou novos conhecimentos que poderão ser utilizados para o avanço da Ciência. Também, foi realizada uma pesquisa exploratória, através da procura e do mapeamento de bibliografias acerca do tema pesquisado.

Para alcançar o objetivo geral proposto de analisar a evolução dos modelos de carteira de identidade produzidas no Brasil focando na produção arquivística de documentos e na sua relação com as necessidades da sociedade brasileira no período, foi atingido através das pesquisas realizadas, tanto historicamente quanto das análises feitas dos exemplares de carteira de identidade encontrados.

Para alcançar os objetivos específicos propostos: identificar os modelos de carteira de identidade implementados no Brasil; contextualizar a produção documental com a sociedade que produziu os documentos; refletir sobre a relação

entre o exercício da cidadania e a produção documental, foram realizados, respectivamente, uma pesquisa documental, a procura de modelos de carteiras de identidades, em museus, arquivos e em órgãos diversos, além de uma pesquisa na legislação brasileira; foram realizadas pesquisas bibliográficas e uma pesquisa documental, para entender a sociedade assim como seus acontecimentos correlacionando com a documentação da época de sua produção. Diante da realização deste trabalho foi feita a exposição da invisibilidade e fragilidades de uma população sem documentos, principalmente, na época da pandemia da Covid-19, causada pelo coronavírus SARS-coV-2.

A Arquivologia desenvolve-se de acordo com as demandas sociais, por estar compreendida na área das Ciências Sociais Aplicadas, que busca suprir as necessidades da sociedade e entender as relações que as pessoas têm com o que está à sua volta. Foi aplicado esses conhecimentos arquivísticos na carteira de identidade, por possuir informações de outros documentos, ela não é de guarda permanente, ocasionando a sua eliminação, entretanto perdemos partes das informações refletidas nela, que poderíamos utilizar para entender o todo, como as transformações da sociedade e os avanços tecnológicos, documentos antes físicos, compostos por papéis e agora digitais, disponíveis em aplicativos nos smartphones. O que mais podemos aprender e entender através da carteira de identidade sobre a sociedade? Quais outras variedades de conhecimentos atribuídas neste documento que ainda podemos adquirir?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACERT (Portal anti-fraude). **Identifique o órgão emissor do documento RG e**

CNH. 26 set. 2018. Disponível em:

<https://portalantifraude.com.br/2018/09/saiba-onde-fica-o-orgao-emissor-do-documento-rg>. Acesso em: 22 jul. 2024.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS.

Dicionário brasileiro de terminologia arquivística: contribuição para o

estabelecimento de uma terminologia arquivística em língua portuguesa. São Paulo: Cenadem, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: apresentação de citações em documentos: procedimento. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise**

tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 2002. (Projeto Como fazer, v. 8). Disponível em:

https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo:

Arquivo do Estado de São Paulo, 1998. (Projeto como fazer ; v. 1). Disponível em:

https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf1.pdf. Acesso em: 05 fev. 2024.

BERTILLON, Alphonse. **Identification anthropométrique Instructions**

signalétiques. Melun: Imprimerie administrative, 1893.

BRASIL. **Decreto nº. 3.010, de 30 de agosto de 1938**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d3010.htm#:~:text=D3010&text=DECRETO%20N%C2%BA%203.010%2C%20DE%2030%20DE%20AGOSTO%20DE%201938.&text=Regulamenta%20o%20decreto%20de%20lei%20n,de%20estrangeiros%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional. Acesso em 11 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº. 3.985, de 31 de dezembro de 1919**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL3985-1919.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.985%2C%20DE%2031,militar%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias. Acesso em 11 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº. 4.226, de 30 de dezembro de 1920**. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4226-30-dezembro-1920-568658-publicacaooriginal-92023-pl.html>. Acesso em 11 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 4.753, de 28 de janeiro de 1903.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4753-28-janeiro-1903-502809-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 11 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.233, de 31 de dezembro de 1921.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15233-31-dezembro-1921-522371-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 11 de maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 4.764 de 05 de fevereiro de 1903.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4764-5-fevereiro-1903-506801-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 11 de maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.604, de 25 de abril de 1875.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5604-25-abril-1874-550211-publicacaooriginal-65873-pe.html#:~:text=Manda%20observar%20o%20Regulamento%20desta,dos%20nascimentos%2C%20casamentos%20e%20obitos>. Acesso em 11 de maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.278, de 05 de fevereiro de 2018.** Dispõe a regulamentação da Lei nº 7.116, 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição. Brasília, 05 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9278.htm. Acesso em: 08 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no Âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 23 de fevereiro de 2022. Disponível em: https://idpol.ac.gov.br/REGRAS_EMITSAO_CIN.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.** Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e sobre a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, institui a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11797&ano=2023&ato=aefATRE90MZpWT54a>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 14.078 de 25 de fevereiro de 1920.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14078-25-fevereiro-1920-507234-norma-pe.html>. Acesso em 11 de maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 16.039 de 14 de maio de 1923.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16039-14-maio-1923-506809-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 11 de maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 56.510, de 28 de junho de 1965.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56510-28-junho-1965-396733-norma-pe.html>. Acesso em 11 de maio 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei, nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Penal, Código. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, v. 13, 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm#:~:text=Nos%20crimes%20de%20a%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABblica,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 3.139, de 02 de agosto de 1916. Prescreve o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 9231, 13 ago. 1916. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3139-2-agosto-1916-574077-republicacao-97309-pl.html>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964. Reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 9231, 13 ago. 1916. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4483-16-novembro-1964-377617-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.** Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências. Brasília, 1983. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7116.htm#. Acesso em: 27 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.454, de 07 de abril de 1997. Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9454.htm. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997. Dá nova redação ao art 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro. **Diário Oficial da União**, Brasília.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9534.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.534%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201997.&text=D%C3%A1%20nova%20reda%C3%A7%C3%A3o%20ao%20art,cidadania%3B%20e%20altera%20os%20arts. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012. Altera dispositivo da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para tornar gratuita a emissão de carteira de identidade no caso que menciona.. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12687.htm. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017. DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO CIVIL NACIONAL (ICN). **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13444&ano=2017&ato=75fITRU5EeZpWTe2a>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023**. Dispõe sobre adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos. Brasília, 2023. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-01-11;14534>. Acesso em: 26 jan. 2024

BRASIL (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos). Carteira de identidade Nacional. **Gov.br**, Brasília, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/identidade>. Acesso em: 27 jan 2024.

BRASIL (Casa Civil). **Nova Carteira de Identidade Nacional**: modelo único a partir de agosto. Gov.br, Brasília, 04 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/nova-carteira-de-identidade-nacional-modelo-unico-a-partir-de-agosto>. Acesso em: 27 jan 2024.

CARRARA, Sérgio. **A" Ciência e doutrina da identificação no Brasil", ou, Do controle do eu no templo da técnica**. Museu Nacional, 1984.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COUTURE, Carol *et al.* **Les fonctions de l'archivistique contemporaine**. Sainte-Foy (Québec): Presses de L'Universite du Québec, 2003. Disponível em: <https://www.puq.ca/catalogue/livres/les-fonctions-archivistique-contemporaine-561.html>. Acesso em: 11 dez. 2023.

DUARTE, Vânia Maria do Nascimento. **Pesquisas: exploratória, descritiva e explicativa**; Monografias Brasil Escola, c2024. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/pesquisas-exploratoria-descritiva-explicativa.htm>. Acesso em: 01 mar. 2024.

DURANTI, Luciana; PRESTON, Randy (ed.). **International research on permanent authentic records in electronic systems (inter pares) 2: experiential, interactive and dynamic records**. Italia: ANAI, 2008. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip2_book_complete.pdf. Acesso em: 03 mar. 2024.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://files.cercomp.ufg.br/we>

by/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.

GRELLET, Fábio. **Carteira de identidade não indicará sexo da pessoa nem distinção entre nome social e de registro**. Estadão, São Paulo, 19 maio 2023.

Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/brasil/novo-rg-nao-vai-indicar-o-sexo-da-pessoa-nem-far-a-distincao-entre-nome-social-e-de-registro-nprm/>. Acesso em: 05 jan. 2024.

GUIMARÃES, A.P. **As classes perigosas**. Rio de Janeiro: Graal, 1982. Disponível em:

<https://www.estantevirtual.com.br/livros/alberto-passos-guimaraes/as-classes-perigosas-as-banditismo-urbano-e-rural/5862217>. Acesso em: 06 jan. 2024.

HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INDOLFO, Ana Celeste. **Avaliação de documentos de arquivo: atividade estratégica para a gestão de documentos**. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 6, p.13-37, 2012. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.arquivistica.fci.unb.br/wp-content/uploads/tainacan-items/476350/821255/e06_a15.pdf. Acesso em: 07 jan. 2024

JERÔNIMO, Josie. **SNI encontra RG falso de Dilma**. Jornal Estado de Minas, Belo Horizonte, 27 jun. 2012. Política. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/27/interna_politica,302654/sni-encontra-rg-falso-de-dilma.shtml. Acesso em: 30 jun. 2024

LEAL, Evandro [fotógrafo]. **Novo documento já pode ser emitido**. *In*: O Tempo, Belo Horizonte, 11 jan. 2024. 1 fotografia digital. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/cidades/nova-carteira-de-identidade-ja-pode-ser-emitida-em-mg-veja-passo-a-passo-1.3310365>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEOPARDI, Maria Tereza et al. **Metodologia da pesquisa na saúde**. Santa Maria: Pallotti, 2001.

LIMA, Helder. RBA. **Carteira de identidade não terá mais distinção entre nome social e de registro civil**. Rede Brasil Atual, 19 maio de 2023. Disponível em:

<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/carteira-de-identidade-nao-tera-mais-distincao-entre-nome-social-e-de-registro-civil/>. Acesso em: 20 jan. 2024

MEU SITE jurídico. **Quais as espécies de falsidade elencadas pela doutrina para os efeitos do art. 145 do CPP?** Meu Site Jurídico, 11 ago. 2017. Disponível em:

<https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2017/08/11/quais-especies-de-falsidade-de-elencadas-pela-doutrina-para-os-efeitos-art-145-cpp/#:~:text=A%20falsidade%20material%2C%20quando%20adulterado,pessoa%20que%20figure%20no%20documento>. Acesso em: 10 jun. 2024

MINAS GERAIS. **Portaria nº 2, de 15 de abril de 2019.** Estabelece padrões mínimos para a fotografia a ser utilizada no processo de emissão de carteira de identidade civil no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 15 de abril de 2019. Disponível em:

www.mg.gov.br/sites/default/files/servicos/arquivos/2019/portaria_2.pdf. Acesso em: 05 de mai. 2024

MOTOMURA, Mariana. **De quem foi o RG de número 1?** Superinteressante, São Paulo, 22 fev. 2024. Disponível em:

<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/de-quem-foi-o-rg-de-numero-1>. Acesso em: 19 jul. 2024.

NOVA carteira de identidade não terá campos "sexo" e "nome social". MidiaNews, 19 maio 2023. Disponível em: <https://www.midianews.com.br/amp/politica/445446>. Acesso em: 21 jan. 2024

PATRASSO, André Luís de Almeida. **Cidade, espaço e conflitos sociais no Rio de Janeiro da República Velha:** identificar, vigiar e controlar. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 15, 2012. São Gonçalo. Anais [...]. São Gonçalo, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338346601_ARQUIVO_TextoCompleto-ANPUH.pdf. Acesso em: 24 jun. 2024.

PEIRANO, Mariza G. S. **“Sem Lenço, sem Documento”:** reflexões sobre cidadania no Brasil. Sociedade e Estado, Brasília, v. 1, p. 49- 63, jun. 1986. Disponível em: http://www.marizapeirano.com.br/artigos/sem_lenco_sem_documento.pdf. Acesso em: 21 jan. 2024.

PEIRANO, Mariza G. S. **“De que serve um documento?”** *In*: PALMEIRA, Moacir G. S.; BARREIRA, César (org.). Política no Brasil: visões de antropólogos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006. p. 25-49. Disponível em: http://www.marizapeirano.com.br/capitulos/2006_de_que_serve_um_documento.pdf. Acesso em: 19 fev. 2024

PEIRANO, Mariza G. S. **Identifique-se! o caso Henry Gates versus James Crowley como exercício antropológico.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 26, n. 77, p. 63-77, out. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/Jz4hDHDz8d3yNxqpgks8tCG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2024

POLÍCIA FEDERAL (Brasil). **O Instituto Nacional de Identificação.** Brasília, 09 mar. 2017. Facebook: policiafederal. Disponível em:

https://www.facebook.com/policiafederal/photos/a.465261690168176/1579543595406641/?type=3&locale=pt_BR. Acesso em: 19 jul. 2024.

PORTO ALEGRE abre centro de atendimento para refugiados e imigrantes. **G1 Rio Grande do Sul**, 02 abr. 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/04/05/porto-alegre-abre-centro-de-atendimento-para-refugiados-e-imigrantes.ghtml>, Acesso em: 27 mai 2024

RIO GRANDE DO SUL (Instituto Geral de Perícias). Departamento de Identificação. rs.gov.br, [2024?] Disponível em: <https://igp.rs.gov.br/departamento-de-identificacao>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ROCHA, Lucas. **Nova carteira de identidade vai retirar campo “sexo” e distinção de “nome social”, diz governo**. CNN Brasil, São Paulo, 19 mai. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/nova-carteira-de-identidade-vai-retirar-campo-sexo-e-distincao-de-nome-social-diz-governo/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

RONDINELLI, Rosely Cury. **O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisitação conceitual necessária**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

RUGGIERO, Kristin. **Fingerprinting and the argentine plan for universal identification in the late nineteenth and early twentieth centuries**. In: CAPLAN, Jane; TORPEY, John. Documenting individual identity: the development of state practices in the modern world. United Kingdom: Princeton University Press, 2001. p. 184-196.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: FVG, 2006.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Os porões da República: a colônia correccional de Dois Rios entre 1908 e 1930**. Topoi, Rio de Janeiro, v. 7, p. 445-476, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/MD5ZxXHBbSKVrWNDnNbfDsh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mai. 2024.

SÃO PAULO (Tribuna de Justiça). Provimento CG 25/2006, de 17 de outubro de 2006. Dispõe sobre a vedação da apresentação de documento de identidade replastificado, para a prática de atos pelos Tabeliães de Notas e Oficiais de Registro Civil. Disponível em: <https://arisp.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/07/cgj-provimento-25-2006.pdf>. Acesso em: 26 maio 2024.

SATURNINO, Luyz Paullo Targino. **A evolução do arquivo e da arquivologia na perspectiva da história**. Web Artigos, 26 fev. 2010. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/a-evolucao-do-arquivo-e-da-arquivologia-na-perspectiva-da-Historia/33326/>. Acesso em: 05 abr. 2024

SERIACOPI, Gislane. **História: Volume Único**. São Paulo: Ática, 2005. 1ª Edição.

SILVEIRA, Rogério. **Informática moderniza procedimentos de identificação civil e criminal em SP**. São Paulo: Agência Imprensa Oficial, 2005. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/eventos/informatica-moderniza-procedimentos-de-identificacao-civil-e-criminal-em-sp/>. Acesso em: 26 jun. 2024.

SOUSA, R. T. B. **Os princípios arquivísticos e o conceito de classificação**. In: RODRIGUES, Georgete Medleg; LOPES, Ilza Leite. (Org.). Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação. Brasília:

Thesaurus, 2003, v. 2, p. 240-269. Disponível em:
<http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/1439>. Acesso em: 25 jun. 2024

THIESEN, Icleia; PATRASSO, André Luís de Almeida. **Informação, representação e produção de saberes sobre o crime: o Gabinete de Identificação e de Estatística do Rio de Janeiro (1903-1907)**. Informação & Sociedade, João Pessoa, v. 22, n. 3, 2012. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/13839/8578>. Acesso em: 20 dez. 2023.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **O arquivo e a lei**. Revista do Arquivo Público Mineiro, p. 134-145, 2012. Disponível em:
http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2012A01.pdf. Acesso em 26 de fev. 2024.

VIAJANDO DE CARRO. **Carteira de identidade (RG)**. [2009]. Disponível em:
<http://viajandodecarro.com.br/wp-content/uploads/2009/07/rg-300x97.jpg>. Acesso em: 22 jul. 2024.

VILELA, R. **Governo lança carteira nacional de identidade com registro único: documento terá CPF como número e contará com versão digital**. Agência Brasil, Brasília, 23 fev. 2022. Disponível em:
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-02/governo-lanca-carteira-nacional-de-identidade-com-registro-unico>. Acesso em: 05 abr. 2024.

APÊNDICE A:

INDICAÇÃO DE LEITURAS E VÍDEOS SOBRE O ASSUNTO:

TÍTULO	ONDE ENCONTRAR
MANUAL DE PERÍCIA DOCUMENTAL	PERITO VALDIVINO NETO
'INVISÍVEIS (SÉRIE)	FANTÁSTICO (GLOBO)